



PROCESSO Nº : 217590/2019
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) : DESEMB. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : JOÃO LIMA DA MOTA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **JOÃO LIMA DA MOTA – CPF: 274.433.531-20**, no cargo de Auxiliar Judiciário-PTJ, Classe “C”, Nível “11”, lotado na Comarca de Várzea Grande, no município de Várzea Grande/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.620/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

